

DECISÃO COREN-AP Nº 0259, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõem sobre o arquivamento do Processo Administrativo 2020000297, referente a registro de nota de repúdio em desfavor do Conselho Regional de Medicina.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237 de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o Ofício 0150/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Jari, o qual informa fatos ocorridos em 01/07/2020;

CONSIDERANDO registro de Nota de Repúdio em desfavor do Conselho Regional de Medicina do Amapá;

CONSIDERANDO o decurso do prazo, de acordo com manifestação da Assessoria Jurídica do Coren-AP;

CONSIDERANDO a deliberação da 571ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/AP – ano 2024.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo Administrativo nº 2020000297.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 132.300-ENF

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
Conselheiro Relator
COREN – AP nº 161.667-ENF